
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 109/2025

DECRETO Nº 109/2025

*HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 08/2025 DO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PORECATU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º – Homologa a resolução Nº 08, de 04 de setembro de 2025, do Conselho Municipal da Assistência Social de Porecatu – CMAS, que estabeleceu critérios e prazos para a concessão de benefícios eventuais no âmbito da política municipal de assistência social.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25.09.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:8DFCCE5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2025. Edição 3374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>